



**PORTARIA Nº 0238/2017 de 19 de julho de 2017**

**EMENTA** – Determina período de recesso acadêmico e administrativo, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a 27ª (vigésima sétima) edição do Festival de Inverno de Garanhuns a acontecer no período de 20 a 29 de julho do corrente ano;

CONSIDERANDO, que o prédio desta Autarquia estará sediando algumas das diversas oficinas oferecidas pela FUNDARPE (Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco) nas áreas como: cidadania, patrimônio, fotografia, música, cinema entre outras;

CONSIDERANDO, que a Autarquia estará vivenciando o período de matrícula destinado aos vestibulandos, cujo cronograma e horário está previsto em Edital.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Determinar recesso acadêmico e administrativo no período de 24 e 28 de julho do corrente ano, haja vista a disponibilidade do prédio para a realização das oficinas oferecidas na 27ª Edição do FIG 2017, voltando às atividades normais no próximo dia 31 de julho de 2017.

**Art. 2º** - O Departamento de Cobrança funcionará no período de recesso no horário das 09:00 as 13:00 horas, tendo em vista o cronograma de matrículas publicado pelo Edital 002/2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO  
Presidente da AESGA